



Balço Orçamentário - Sebrae/PR -

2016

R\$ mil

Receitas	Previsão no Ano		Execução		Despesas	Previsão no Ano		Execução	
	Original	(a)	(b)	% (b/a)		Original	(a)	(b)	% (b/a)
Receitas Correntes		142.431	168.599	118,4%	Despesas Correntes		141.881	142.646	100,5%
Contribuição Social Ordinária-CSO		100.902	105.595	104,7%	Pessoal, Encargos e Benefícios		54.173	52.316	96,6%
CSO - SALDO de Exercícios Anteriores		14.650	15.044	102,7%	Serviços Prof. e Contratados		66.038	63.264	95,8%
Contribuição Social do Sebrae NA-CSN		15.391	25.813	167,7%	Demais Despesas Operacionais		17.021	18.663	109,6%
Convênios com Sebrae/NA		51	0	0,0%	Encargos Diversos		1.548	2.766	178,7%
Convênios com Parceiros		118	309	262,8%	Transferências (Parceiros)		3.101	5.637	181,8%
Aplicações Financeiras		2.000	9.048	452,4%					
Empresas Beneficiadas		9.309	12.655	135,9%					
Outras Receitas		10	135	1353,1%					
Déficit Corrente			-		Superávit Corrente			25.953	
Receitas de Capital		0	387	0,0%	Despesas de Capital		151	516	342,2%
Alienação de Bens		0	387	0,0%	Investimentos / Outros		151	516	342,2%
Operações de Crédito		0	0	0,0%	Amortização de Empréstimos		0	0	0,0%
Saldo de Exercícios Anteriores		4.000	-	-	Fundo de Reserva		4.399	-	-
Receitas Totais		146.431	168.986	115,4%	Despesas Totais		146.431	143.163	97,8%
Resultado - Déficit			-		Resultado - Superávit			25.823	
Total Geral		146.431	168.986	115,4%	Total Geral		146.431	168.986	115,4%

Fonte: Sebrae NA/UGOC-SME

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2016 Sebrae/PR**

R\$ mil

APLICAÇÃO DOS RECURSOS POR TIPOLOGIA		jan-dez
TIPOLOGIA	R\$	%
Atendimento	107.202	74,9%
Desenvolvimento de Produtos e Serviços	1.051	0,7%
Articulação Institucional	11.613	8,1%
Gestão Operacional	23.297	16,3%
Investimento/Inversão	0	0,0%
TOTAL	143.163	100,0%

Fonte: Sebrae NA/UGOC - SME

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR

Demonstrações de Resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em Reais)

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Receitas		
Receitas com Contribuição Social (CSO)	120.639.269	107.363.943
Receitas com Contribuição Social do Nacional (CSN)	25.812.502	83.038.744
Receitas empresas beneficiadas	12.655.048	18.209.110
Receitas de convênios, subvenções e auxílios financeiros	308.949	1.175.768
Outras receitas operacionais	1.032.513	1.466.200
Total das Receitas	<u>160.448.281</u>	<u>211.253.764</u>
Despesas		
Despesas com pessoal, encargos e benefícios sociais	(52.316.089)	(48.062.244)
Despesas com serviços profissionais e contratados	(63.263.937)	(121.399.244)
Custos e despesas de operacionalização	(18.663.019)	(28.992.813)
Encargos diversos	(2.331.386)	(1.955.092)
Despesas com programas e convênios	(3.147.270)	(3.577.612)
Despesas com provisões	(2.444.340)	(178.962)
Despesas com depreciação e amortização	(1.807.006)	(1.684.033)
Outras	(79.997)	(27.084)
Total de Despesas	<u>(144.053.042)</u>	<u>(205.877.083)</u>
Superávit antes do Resultado Financeiro Líquido	<u>16.395.239</u>	<u>5.376.681</u>
Receitas Financeiras	11.498.377	8.934.897
Despesas Financeiras	(282.538)	(270.941)
Resultado Financeiro Líquido	<u>11.215.839</u>	<u>8.663.956</u>
Superávit do exercício	<u><u>27.611.077</u></u>	<u><u>14.040.637</u></u>

Vitor Roberto Tioqueta
Diretor Superintendente

José Gava Neto
Diretor de Administração e Finanças

Júlio Cezar Agostini
Diretor de Operações

Emerson Angelo Dalla Stella
Gerente Contador Unidade de Controladoria e Finanças
CRC PR-039117/O-0

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR**

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em Reais)

Ativo	31/12/2016	31/12/2015	Passivo	31/12/2016	31/12/2015
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	62.528.232	42.199.633	Passivo circulante		
Valores a receber	2.228.046	1.605.133	Benefícios a empregados de curto prazo	2.561.403	2.656.669
Numerais vinculados a convênios e programas	480.221	266.443	Obrigações com convênios e contratos	132.454	163.998
Adiantamentos concedidos	6.803.607	4.313.402	Contas a pagar a fornecedores e outras	713.334	2.351.157
Créditos com o Sistema SEBRAE	7.409.676	2.859.130	Obrigações trabalhistas	4.868.914	4.461.067
Outros Créditos	1.220.568	1.242.925	Obrigações com o Sistema SEBRAE	3.123.536	2.397.414
Total do ativo circulante	80.670.351	52.486.666	Total do passivo circulante	11.399.641	12.030.305
Ativo não circulante					
Realizável a longo prazo			Passivo não circulante		
Depósitos judiciais	62.497	153.919	Obrigações com o Sistema SEBRAE	2.106.337	92.098
Aplicações financeiras	19.084.174	17.007.058	Provisões	-	98.740
Outros créditos	963.926	866.756	Total do passivo não circulante	2.106.337	190.838
Imobilizado	11.760.178	13.125.788	Total do passivo	13.505.978	12.221.143
Intangível	15.502	20.529	Patrimônio líquido		
Total do ativo não circulante	31.886.277	31.174.050	Superávits acumulados	70.007.812	55.929.542
			Superávit do período / exercício	27.611.077	14.040.637
			Ajustes de avaliação patrimonial	1.431.762	1.469.395
			Total do patrimônio líquido	99.050.651	71.439.574
Total do ativo	112.556.629	83.660.716	Total do passivo e do patrimônio líquido	112.556.629	83.660.716

Vitor Roberto Tioquetta
Diretor Superintendente

Julio Cezar Agostini
Diretor de Operações

José Gava Neto
Diretor de Administração e Finanças

Emerson Angelo Dalla Stella
Gerente Contador - Unidade de Controladora e Finanças
CRC PR-039117/O-0

Orientações para elaboração do conteúdo do item “Execução descentralizada com transferência de recursos”

1. Este item deve ser elaborado dentro da seção PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS do relatório de gestão e tem por objetivo informar sobre a descentralização de recursos da UPC para outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, consórcios públicos e Entes da Federação para a execução de ações ou atividades de responsabilidade da UPC.
2. Neste item devem ser tratadas, essencialmente, a entrega de recursos a órgãos e entidades, públicas ou privadas por meio de transferência voluntária (convênios e instrumentos congêneres), bem como aos Estados, Distrito Federal, Municípios e consórcios públicos em decorrência de delegação para a execução de ações de responsabilidade exclusiva da UPC. Porém, se for relevante no contexto da UPC, poderá também ser relatado sobre parcerias diretamente ligadas ao seu negócio, mas que não envolva transferência de recursos.
3. Pretende-se que a UPC apresente aqui, além da caracterização das transferências para a execução descentralizada ou delegada de ações relacionadas a políticas públicas de sua responsabilidade, também a avaliação dos riscos que envolvem tal descentralização, bem como a demonstração da estrutura de controles internos para mitigar os riscos.
4. Para fins de transparência, a UPC deve também demonstrar o caminho de acesso às informações detalhadas no seu sítio na Internet, onde os cidadãos-usuários possam conhecer os beneficiários das transferências, os objetos executados, a situação da prestação de contas e a situação da análise das contas prestadas.
5. Não há necessidade de individualização dos instrumentos de transferência, porém, é importante que a UPC apresente uma visão gerencial, sucinta e, preferencialmente gráfica, do conjunto das transferências, da situação da prestação de contas e da análise das contas por suas equipes técnicas. Os quadros a seguir podem auxiliar na formatação dessas informações, sem prejuízo de a UPC utilizar outros recursos que lhes sejam mais convenientes para a demonstração das informações relevantes sobre o tema.

VISÃO GERENCIAL DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA E DOS MONTANTES TRANSFERIDOS

6. O quadro abaixo contempla a quantidade de instrumentos por modalidade de transferência e os respectivos valores repassados nos últimos três exercícios, sendo que os valores devem se referir à totalidade e não somente aos instrumentos celebrados em cada exercício.

Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Sebrae PR					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	39	28	6	6.155.110,00	5.472.134,50	3.327.894,50
Contrato de repasse						
...						
Totais	39	28	6	6.155.110,00	5.472.134,50	3.327.894,50

Fonte: Controles Internos

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

Unidade concedente ou contratante: denominação ou a razão social da unidade concedente ou contratante. Se houver mais de uma unidade concedente no âmbito da UPC, elaborar as informações para cada uma delas.

Modalidade: Identifica a modalidade de instrumento utilizado para a transferência. Neste campo, a UPC deve utilizar a terminologia do seu contexto. Genericamente, as modalidades a serem consideradas são as seguintes, dentre outros:

- 1 - Convênio: acordo ou ajuste que discipline a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e tenha como partícipe, de um lado, órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, e, de outro lado, órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando à execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de cooperação mútua;
- 2 - Contrato de Repasse: instrumento administrativo por meio do qual a transferência dos recursos financeiros se processa por intermédio de instituição ou agente financeiro público federal atuando como mandatário da União;
- 3 - Termo de Execução Descentralizada – instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de crédito entre órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificação funcional programática;
- 4 - Termo de Compromisso: instrumento pelo qual é realizada a transferência obrigatória de recursos para o PAC, nos termos da Lei 11.578, de 26 de novembro de 2007.

Quantidade de instrumentos celebrados: Número total de instrumentos de transferências celebrados em cada exercício, por modalidade.

Montantes repassados no exercício: Montante de recursos repassados nos três últimos exercícios, independentemente do ano de celebração do instrumento motivador da transferência.

VISÃO GERENCIAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS PELOS RECEBEDORES

7. O quadro abaixo visa a demonstrar a situação gerencial da prestação de contas pelos recebedores dos recursos transferidos pela UPC.
8. A data a ser considerada para identificar a prestação ou não das contas é 31 de dezembro de cada exercício. Assim, o quadro evidenciará a quantidade e o montante repassado dos instrumentos até o final de cada exercício de acordo com a situação da prestação de contas: prestadas ou não prestadas.
9. Para fins dos quadros sobre a prestação e análise de contas, devem-se levar em consideração apenas as **prestações de contas finais**. Ao final, na análise crítica, o gestor poderá incluir informações sobre as prestações de contas parciais, se necessário.

Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres.

Unidade Concedente					
Nome: Sebrae PR					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de repasse	de ...
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	12		
		Montante Repassado	2.821.046,60		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	4		
		Montante Repassado	461.740,00		
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1*		
		Montante Repassado	99.937,38		
Fonte: Controles Internos					

* A prestação de contas do Convênio 58/08 PTS Brasil - Parque de Tecnologia Social, não foi aprovada pelo Sebrae PR, motivo pelo qual foi instaurada a Tomada de Contas Especial, cujo processo está em análise pela SECEX-PR.

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

Unidade concedente ou contratante: denominação ou a razão social da unidade concedente ou contratante. Se houver mais de uma unidade concedente no âmbito da UPC, elaborar as informações para cada uma delas.

Exercício da Prestação das Contas: Exercício em que ocorreu a data limite para o conveniente (no caso de convênio) ou contratado (no caso de contrato de repasse) ou o recebedor do recurso, de uma maneira geral, apresentasse as **contas finais** das transferências recebidas por meio desses instrumentos. Não se deve levar em consideração a data do término da vigência do instrumento e sim o **término do prazo para prestar contas**, que é a data que interessa para verificação da conformidade da prestação de contas.

Quantidade: Nas linhas correspondentes às quantidades, deve ser informado, para o exercício de referência do relatório e para os exercícios anteriores, o número de instrumentos (convênio, contrato de repasse etc.) cujas **contas finais** tenham sido efetivamente prestadas (Contas Prestadas) e também o número de instrumentos cujas **contas finais** não foram prestadas pelo recebedor do recurso (Contas NÃO Prestadas), tomando-se por base o total de instrumentos cujas datas limites para **prestação de contas final** tenha ocorrido nos respectivos exercícios.

Montante repassado: Nas linhas correspondentes aos montantes repassados, deve ser informado o valor total dos repasses relativos aos instrumentos, de acordo com a situação da prestação de contas, devendo ser considerado o montante dos valores repassados durante toda a vigência do instrumento, independentemente do exercício em que ocorreu o repasse.

- a) Para os instrumentos com prazos de prestação de contas final vencidos no exercício de referência do relatório de gestão, devem ser fornecidas as informações (quantidade e montante) separadas para os instrumentos com contas prestadas e com contas não prestadas;
- b) Já em relação aos instrumentos cujas datas limites para prestar contas tenham vencido em exercícios anteriores, devem ser apresentadas informações somente sobre aqueles cujas contas ainda não haviam sido prestadas até o final do exercício de referência do relatório de gestão, considerando, obviamente, que todas as contas ao repassador já deveriam estar devidamente prestadas.

VISÃO GERENCIAL DA ANÁLISE DAS CONTAS PRESTADAS

10. O quadro a seguir contempla informações sobre a análise de contas pela unidade concedente ou contratante (UPC ou de subunidade da UPC) que foram apresentadas no exercício de referência do relatório de gestão. Assim, tomando por base as contas prestadas no exercício, UPC deve apresentar informações de quantidade e montante envolvendo contas analisadas e não analisadas, de forma a evidenciar a qualidade do gerenciamento empreendido pela unidade.

Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Sebrae PR				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos repasse	de ...
Contas analisadas	Quantidade aprovada	47		
	Quantidade reprovada	0		
	Quantidade de TCE instauradas	0		
	Montante repassado (R\$)	8.888.174,00		
Contas analisadas NÃO	Quantidade	0		
	Montante repassado (R\$)	0		
Fonte: Controles Internos				

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

Unidade concedente ou contratante: informar a denominação ou a razão social da unidade concedente ou contratante. Se houver mais de uma unidade concedente no âmbito da UPC, elaborar as informações para cada uma delas.

Contas que devem ser consideradas: Devem ser consideradas para a demonstração apenas as contas que foram prestadas no exercício de referência do relatório, subdividindo-se em:

- Contas analisadas: informações sobre as contas apresentadas no exercício de referência do relatório e analisadas pela UPC até final desse exercício. Em relação a essas contas, devem ser informadas as quantidades de contas aprovadas, reprovadas e a quantidade sobre as quais foram instauradas Tomadas de Contas Especiais (TCE), por qualquer motivo, e ainda o montante (em reais) repassado relativamente ao conjunto das contas analisadas;
- Contas NÃO analisadas: informações sobre a quantidade e o montante (em reais) da contas apresentadas no exercício, mas não analisadas pela UPC até 31 de dezembro do exercício de referência do relatório de gestão.

11. O quadro abaixo visa demonstrar o perfil dos atrasos na análise das prestações de contas de recursos repassados pela UPC ou por unidades que integram a conta anual. Assim, a UPC deve quantificar, de acordo com os prazos abaixo, os dias de atraso em relação à data em que deveriam ter sido concluídas as análises das contas prestadas.

Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Sebrae PR					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	0	0	0		
Contratos de repasse					
...					
...					

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

Unidade concedente ou contratante: informar a denominação ou a razão social da unidade concedente ou contratante. Se houver mais de uma unidade concedente no âmbito da UPC, elaborar as informações para cada uma delas.

Quantidade de dias de atraso na análise das contas: Para cada instrumento de transferência de recursos, a UPC deve informar a quantidade de contas não analisadas de acordo com cada intervalo de atraso em dias.

ANÁLISE CRÍTICA

12. A análise crítica sobre a gestão das transferências vigentes no exercício e seus efeitos no médio e longo prazo é obrigatória e aplicável a todas as UPC que descentralizar recursos.
13. Nesse contexto e sem prejuízo de outras abordagens que a unidade considere relevante fazer, importa que a UPC informe sobre:

- Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente;

Implementação do Sistema Presteconatas, atualização de Norma Interna e Capacitações periódicas a gestores e entidades parceiras, maior controle e interface com os Gestores de convênio (envio de email para alinhamento de informações).

- Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos últimos exercícios;

A quantidade de convênios celebrados e respectivos recursos repassados varia anualmente de acordo com a quantidade e tipo de projetos executados, seja em conjunto com o Sebrae NA, seja por iniciativa exclusiva do Sebrae PR.

- Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios;

De um modo geral, todas as prestações de contas são apresentadas dentro do prazo estabelecido em normativo interno, sendo que as exceções são tratadas individualmente e adotadas todas as medidas cabíveis, prática que tem resultado em quase 100% de efetividade dos convênios celebrados no âmbito do Sebrae PR.

- Demonstração da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências nos últimos exercícios, comparando o universo a ser analisado com as análises efetivamente feitas e demonstrando a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como a disponibilidade adequada de pessoal e de materiais para tanto;

2014 – 73 análises

2015 – 58 análises

2016 – 47 análises

A infraestrutura é de um colaborador com dedicação exclusiva, utilização do Sistema Presteconatas e de planilhas auxiliares.

- Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização *in loco* da execução dos planos de trabalho contratados;

O Sebrae PR dispõe de Unidade responsável para o gerenciamento das transferências, gestores altamente capacitados para a gestão e acompanhamento da execução dos convênios, Unidade de Auditoria Interna para análise e fiscalização *in loco* dos processos e sistema de monitoramento das prestações de contas apresentadas pelas entidades executoras.

- Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UPC.

O Sebrae PR não se enquadra nesta modalidade de transferência.